



Moção de Aplauso ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,
Deputado Estadual ANDRÉ LUÍS DO PRADO

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a V. Ex^a constar nos anais desta Casa uma Moção de Aplauso ao Deputado Estadual ANDRÉ LUÍS DO PRADO pela sua assunção ao elevado cargo de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Requeiro, ainda, seja dada ciência ao homenageado da presente moção.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem o propósito de prestar uma singela e merecida homenagem ao Deputado Estadual ANDRÉ LUIS DO PRADO eleito com a expressiva votação de 89 votos, dos 94 deputados paulistas. O parlamentar é o novo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e comandará o maior parlamento estadual da América Latina pelos próximos dois anos.

É manifesto que a assunção do Deputado à cadeira mais alta do Legislativo Bandeirante foi motivo de regozijo dos cidadãos desta cidade que o adotaram como filho, visto que lhe foi concedido, a maior honraria que o Município pode conceder, que é o Título de cidadão Isabelense.



Outrossim, é cediço, também, que o homenageado é amigo dos isabelenses e alcançou o seu quarto mandato como Deputado Estadual. Desde a sua primeira passagem no Legislativo Bandeirante, a atenção com Santa Isabel sempre foi prioridade, basta observar as inúmeras emendas orçamentárias e pleitos conquistados em benefício da nossa cidade.

O trabalho incansável junto ao Governo do Estado, intermediando investimentos, reivindicando obras e serviços estruturais, sua atuação pessoal como parlamentar e líder político, seu trato respeitoso com os colegas parlamentares, por certo levou-o a alcançar o maior cargo do Legislativo do Estado.

Assim, diante de todo o exposto, aguardo desta Casa a aprovação da presente Moção de Aplauso a tão ilustre e legítimo representante do nosso Município na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por unanimidade dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

FRANCISCO PEREIRA DE MELO

Vereador